

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA CARNAVAL DO PAPANGU 2024**

CONCURSO DE PAPANGUS DE

BEZERROS EDITAL

APRESENTAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**, por meio da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.436/2022**, regulamentada pelo **Decreto nº 2.503/2022**, torna público o presente Edital de Seleção de papangus Bezerros, reconhecendo e incentivando a tradição, contribuindo assim para o fortalecimento e perpetuação dessa expressão artística tão singular e significativa para o Município.

1. DA FINALIDADE

1.1. A seleção de papangus é instituída nos termos do Art. 4º da Lei Municipal de Fomento à Cultura, que prevê o apoio financeiro como forma de incentivar e fortalecer manifestações culturais locais. Trata-se, portanto, de incremento de renda na forma de premiação, para os papangus selecionados nos termos deste edital, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da expressão cultural.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de 05 a 09 de fevereiro, na sede SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – Rua XV de novembro, (antiga coletoria) – Centro – Bezerros – PE, das 08h às 15h e no dia do concurso, 11 de fevereiro, no palco Mestre Lula Vassoureiro (Praça Centenária), de 8h às 9h, mediante as condições estabelecidas neste Regulamento, o qual estará à disposição dos interessados e disponível no site www.bezerros.pe.gov.br.

2.2. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão preencher a Ficha disponibilizada no local (ANEXO I), apresentando documento oficial para identificação.

2.3. Os (as) menores de 18 (dezoito) anos só poderão participar mediante a presença dos pais ou responsáveis legais, que deverão preencher autorização conforme modelo Anexo II, disponibilizado no local.

2.4. Os candidatos poderão se inscrever nas seguintes categorias:

- Tradicional - individual
- Evolução - Individual
- Tradicional - Duplo
- Evolução - Dupla

- Tradicional grupo
- Evolução grupo
- Tradicional grupo - Maior número de papangus (mínimo de 15 participantes)

2.5. Os (As) vencedores(as) deverão obrigatoriamente, posteriormente ao Concurso, entregar toda documentação solicitada pela Secretaria de Turismo e Cultura, para fins de formalização processual, sendo o recebimento do prêmio condicionado a esta etapa, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação do resultado. Ficam os participantes cientes de que será realizada a verificação da regularidade fiscal municipal, para fins de pagamentos do respectivo prêmio.

3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1. O Concurso de **Papangu da Categoria Adulto** acontecerá no domingo de carnaval (11 de Fevereiro) a partir das 09h com a passagem na passarela no palco do POLO CENTENÁRIA LULA VASSOUREIRO, de acordo com a categoria na qual o(a) candidato(a) estiver inscrito.

3.2. O concurso de **Papangu Infantil e Infanto-Juvenil**, será na terça-feira (13 de fevereiro), a partir das 10h horas no POLO CENTENÁRIA LULA VASSOUREIRO, onde os mesmos serão avaliados pela comissão julgadora;

3.3. Após o concurso, os participantes da categoria adulto deverão desfilarem no Bloco do Papangu, que terá concentração na Praça São Sebastião no dia 11 de fevereiro (domingo) às 10 horas;

3.4. O candidato que não comparecer ao local do desfile no horário determinado, será automaticamente desclassificado;

3.5. Os papangus de categoria adulto deverão estar totalmente mascarados até o final do concurso, não sendo permitido candidatos com os rostos pintados, com meia máscara, máscaras de plástico e borracha, bem como os que não se caracterizam como PAPANGU;

3.6. O participante só poderá concorrer a uma única modalidade;

3.7. A categoria infantil, de 0 a 7 anos, o concurso será de fantasias e eles utilizarão meia máscara ou inteira, e concorrerão as fantasias que caracterizam a FOLIA DO PAPANGU;

3.8. A categoria infantil, de 8 a 14 anos, o concurso será de Papangu e eles utilizarão máscara inteira e concorrerão às fantasias que caracterizam a FOLIA DO PAPANGU. Não sendo permitido candidatos com rostos pintados, com meia máscara, máscaras de plásticos e borracha, bem como os que não se caracterizam como PAPANGU;

3.9. Os candidatos desfilarão em uma plataforma para os jurados avaliarem de acordo com a modalidade, tendo o mesmo um intervalo entre 01 e 03 minutos para realizarem o desfile. Decorrendo este prazo, o candidato poderá ser desclassificado.

3.10. Ao se inscreverem, os candidatos automaticamente permitem à prefeitura o uso de imagem e áudio para fins publicitários.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A comissão julgadora será composta de 03 (três) à 05 (cinco) membros, que terão o livre arbítrio de escolher o melhor papangu em cada categoria.

4.2. Para cada item de julgamento serão atribuídas notas de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo haver fracionamento de uma casa decimal (Exemplo: 9,8 – 8,7 – etc.).

4.3. Em caso de empate entre 02 (dois) ou mais candidatos, o critério de desempate será através de voto de minerva, que será proferido pelo Presidente do Júri.

4.4. Os itens de julgamento são os seguintes:

- Irreverência
- Originalidade
- Criatividade
- Adereços
- Fantasias

5. DA PREMIAÇÃO

PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE PAPANGU 2024 CATEGORIA ADULTA

MODALIDADE	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Tradicional - Individual	R\$ 1.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00
Evolução - Individual	R\$ 1.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00
Tradicional - Duplo	R\$ 2.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00
Evolução - Dupla	R\$ 2.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00
Tradicional - Grupo	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
Evolução - Grupo	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
Tradicional Grupo - Maior número de papangus (mínimo de 15 participantes)	R\$ 3.600,00		
VALOR TOTAL	R\$ 39.600,00		

CATEGORIA INFANTIL

CATEGORIA	1º lugar	2º lugar	3º lugar
INFANTO-MIRIM (0 a 7 anos)	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00
INFANTO-JUVENIL (8 a 14 anos)	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL	R\$ 4.200,00		

5.1 O valor total deste edital é de R\$ **43.800,00** (Quarenta e três mil e oitocentos reais).

5.2 o valor da premiação individual, serão deduzidos os impostos, conforme definições da legislação tributária vigente.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato que provocar qualquer tipo de transtorno, fora ou dentro da área que compreende o concurso, ou diante de outro concorrente, será automaticamente desclassificado pela comissão julgadora, sendo impedido de participar do concurso nos próximos dois anos.

6.2. Não será permitido aos candidatos contato com a Comissão Julgadora antes ou durante a realização da eliminatória e da finalíssima;

6.3. Para a coordenação é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias à efetivação do CONCURSO;

6.4. É facultado a qualquer participante a apresentação de recurso administrativo contra a decisão da Comissão Julgadora. O recurso deve ser entregue a Secretaria de Turismo e Cultura no prazo improrrogável de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado da apuração, que se dará no mesmo dia da realização da seleção.

6.5. O Recursos apresentados serão limitados aos elementos externos associados aos itens delineados neste regulamento. Não serão apreciados recursos que questionem critérios de avaliação ou aspectos vinculados à qualidade estética que envolvam apreciação subjetiva por parte dos membros da Comissão.

6.6. A Prefeitura Municipal de Bezerros, terá direitos exclusivos para a utilização da imagem dos participantes do Concurso para fins promocionais e publicitários, sem incorrer em qualquer custo adicional

6.7. A inscrição implica aceitação tácita de todos os itens deste edital.

6.8. Os pagamentos das premiações oriundas deste edital se darão em até 90 (noventa) dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

6.9. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Concurso.

NATHÁLYA RODRIGUES MELO TAVARES SILVA
Secretária de Turismo e Cultura



ANEXO I

**INSCRIÇÃO - CONCURSO DO PAPANGU
ADULTO - 2024**

CATEGORIA:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
CPF:
NOME DA FANTASIA:
CONTATO:

Bezerros, _____ de fevereiro de 2024

Assinatura

**INSCRIÇÃO - CONCURSO DO PAPANGU
INFANTIL - 2024**

CATEGORIA:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
NOME DO RESPONSÁVEL:
CPF DO RESPONSÁVEL:
NOME DA FANTASIA:
CONTATO:

Bezerros, _____ de fevereiro de 2024

Assinatura



ANEXO II

FICHA DE RESPONSABILIZAÇÃO - INSCRITOS MENORES DE IDADE

Eu _____ portador do RG
n.º _____, inscrito no CPF n.º _____,
responsável legal pelo menor

CPF n.º _____) RG n.º _____, nascido em
_____/_____/_____, autorizo o mesmo a participar do Concurso
_____. Autorizo ainda o uso da imagem do menor de idade para
fins promocionais e publicitários relacionados ao Concurso de Passistas, conforme
especificado no regulamento.

Bezerros, _____ de fevereiro de 2024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR